



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Patrícia de Araújo Costa
Matrícula SIAPE: 1551281
Cargo: Administradora
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clínicas da UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Patrícia de Araújo Costa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clínicas da UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 444,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 444,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 369,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 15

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **252,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **34,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **109,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **37,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás está diretamente vinculada ao Hospital das Clínicas, onde iniciei minhas primeiras experiências de trabalho ainda na adolescência, como bolsista do ensino médio. Embora meu ingresso como servidora efetiva tenha ocorrido em 11 de setembro de 2006, essa experiência inicial foi importante para minha formação e para a construção dos conhecimentos que orientaram minha escolha profissional pela Administração.

Entre 2003 e 2006, exerci a função de Encarregada da Seção Financeira do Hospital das Clínicas, desenvolvendo conhecimentos relacionados à execução orçamentária e financeira e ao controle administrativo. Após meu ingresso como servidora efetiva, permaneci no HC-UFG e, em 2015, fui designada para a função de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que exerço até o presente. A progressiva ampliação das responsabilidades permitiu consolidar competências relacionadas ao planejamento institucional, gestão orçamentária e financeira, contratações públicas, patrimônio, infraestrutura,

acompanhamento de indicadores e assessoramento à tomada de decisões administrativas.

No exercício da chefia, desenvolvi também atividades relacionadas à emissão de Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, assinatura de editais de licitação, monitoramento dos indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), atuação como Ordenadora de Despesas Substituta, indicação de Notas de Empenho e representação institucional perante sistemas do Governo Federal. Essas atribuições ampliaram minha compreensão sobre planejamento, execução e controle dos recursos públicos, governança, responsabilidade fiscal e gestão patrimonial.

Entre as experiências mais relevantes, destaca-se minha atuação como gerente do projeto "Desenvolvimento de estratégias para viabilizar a sustentabilidade financeira", integrante do Plano Diretor Estratégico 2024-2028 do HC-UFG. Essa atividade contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao planejamento estratégico, sustentabilidade econômico-financeira, acompanhamento de resultados e utilização eficiente dos recursos públicos.

Durante a pandemia da COVID-19, permaneci em atuação presencial no Hospital das Clínicas, participando da condução de processos orçamentários, financeiros e administrativos e das providências necessárias à aquisição de bens, insumos e serviços essenciais à continuidade da assistência. Essa experiência exigiu capacidade de adaptação, priorização, gestão de riscos e tomada de decisões em cenário de elevada complexidade, reforçando minha compreensão sobre a relação entre gestão administrativa e assistência à saúde.

Ao longo da carreira, também participei de comissões, grupos de trabalho e instâncias institucionais relacionadas à governança, controle e aprimoramento da gestão, incluindo atividades de seleção, inventário, gestão de riscos, tecnologia da informação, acompanhamento de obras, processos, dados abertos, indicadores e segurança do paciente, além de sindicâncias e procedimentos de apuração de responsabilidade. Essas experiências ampliaram minha capacidade de análise, articulação institucional, tomada de decisão e atuação em processos administrativos complexos.

Paralelamente, mantive formação continuada, buscando atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos necessários ao exercício das minhas funções. A integração entre formação acadêmica, experiência prática, exercício de funções de liderança, participação em processos institucionais e aprendizagem contínua permitiu consolidar saberes nas áreas de Administração Pública, gestão hospitalar, planejamento, orçamento e finanças, contratações, governança e controle.

Assim, minha trajetória profissional representa um processo contínuo de construção e aplicação de saberes, marcado pela ampliação das responsabilidades assumidas e pela contribuição para o planejamento, a gestão dos recursos públicos e o funcionamento do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás. É esse conjunto de conhecimentos e competências, desenvolvido ao longo da experiência profissional e aplicado às necessidades institucionais, que fundamenta o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 32 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 96,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_20_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_21_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_22_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_23_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_24_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_25_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_26_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_27_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_28_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_29_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_30_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_31_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_32_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_33_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_34_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_35_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_36_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_37_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_38_GrupoI_Criterio2.pdf

4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoI_Criterio9.pdf
-  Anexo_87_GrupoI_Criterio9.pdf

5. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 40 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 120,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_40_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_41_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_42_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_43_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_44_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_45_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_46_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_47_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_48_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_49_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_50_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_51_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_52_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_53_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_54_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_55_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_56_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_57_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_58_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_59_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_60_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_61_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_62_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_63_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_64_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_65_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_66_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_67_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_68_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_69_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_70_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_71_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_72_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_73_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_74_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_75_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_76_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_77_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_78_Grupol_Criterio4.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_79_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_80_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_81_GrupoIV_Criterio1.pdf

7. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_82_GrupoII_Criterio1.pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_83_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_84_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_85_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_86_GrupoII_Criterio11.pdf

9. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_88_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_89_GrupoIV_Criterio2.pdf

10. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_90_GrupoIV_Criterio4.pdf

11. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_91_GrupoIV_Criterio5.pdf
-  Anexo_92_GrupoIV_Criterio5.pdf
-  Anexo_93_GrupoIV_Criterio5.pdf
-  Anexo_94_GrupoIV_Criterio5.pdf
-  Anexo_95_GrupoIV_Criterio5.pdf

12. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_96_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_97_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_98_GrupoIV_Criterio8.pdf

13. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_99_GrupoV_Criterio1.pdf

14. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 82,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_100_GrupoV_Criterio2.pdf

15. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 37 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 37,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_101_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA DE ARAUJO COSTA
Data: 21/08/2026 14:33:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patrícia de Araújo Costa

Matrícula SIAPE 1551281
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 11:10